

# Interpelação Escrita

Deputado José Maria Pereira Coutinho

## “Apoio aos residentes nos momentos mais difíceis das suas vidas”

A inesperada mudança da política COVID zero, para o regime de abertura total adoptada num curto espaço de tempo, sem que a população estivesse previamente ciente e preparada para assumir a responsabilidade total pelo combate à pandemia resultou numa propagação descontrolada, e acelerada, do vírus entre a população, desencadeando infecções que resultaram na afluência inusitada, de uma grande quantidade de doentes aos hospitais e filas diárias e residentes e turistas nas portas das farmácias que rapidamente esgotaram os stocks e muitas farmácias fecharam as portas e outras deixaram de vender os necessários medicamentos.

Acontece, que a unidade de cuidados intensivos do Centro Hospital Conde Januário (CHCSJ) já não tem capacidade para receber nas suas instalações os doentes em situações críticas cujos familiares são obrigados a enviar os seus familiares à unidade de cuidados intensivos do hospital privado cujas despesas diárias podem ascender a dezenas de milhares de patacas por dia. Nestes últimos dias o nosso Gabinete de Atendimento aos Cidadãos tem recebido bastantes pedidos de famílias muito aflitas com o pagamento das dívidas hospitalares relacionados com o tratamento dos seus entes queridos na unidade de cuidados intensivos do hospital privado.

Por outro lado, continua a escassear nas farmácias locais os medicamentos básicos de combate ao Covid19 nomeadamente, antivirais, xaropes antitussígenos e medicamentos de desobstrução das vias nasais, analgésicos para as dores de garganta e antitérmicos para controlar a febre incluindo os respectivos antibióticos.

**Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando, que me sejam dadas respostas, de uma forma CLARA, PRECISA, COERENTE, COMPLETA e em tempo útil sobre o seguinte:**

**1.** Vai o Governo, assumir a responsabilidade pelo pagamento das despesas que os residentes têm de assumir para com os seus familiares na unidade de cuidados intensivos do hospital privado por impossibilidade de aceitação por estar sobrelotada de doentes a unidade de cuidados intensivos do CHCSJ a partir da data da sua impossibilidade de aceitação até a data em que a unidade de cuidados intensivos do hospital público volte a funcionar com normalidade, voltando a aceitar os doentes sem necessidade de recorrer ao hospital privado?

2. Qual a calendarização para que as farmácias voltem a funcionar com normalidade possibilitando a venda aos residentes dos principais e mais comuns medicamentos tais antivirais, xaropes antitussígenos e medicamentos de desobstrução das vias nasais, analgésicos para as dores de garganta e antitérmicos para controlar a febre incluindo os respectivos antibióticos incluindo outros medicamentos de maior procura?